



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7017 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT09 - Trabalho e Educação

BARATA-MOURA E A CATEGORIA MATERIALISTA DE PRÁTICA -
TRANSFORMAÇÃO MATERIAL (TRABALHO, POLÍTICA E EXPERIMENTO)

Elza Margarida de Mendonça Peixoto - UFBA - Universidade Federal da Bahia

Agência e/ou Instituição Financiadora: UFBA

Barata-Moura e a categoria materialista de prática – transformação Material (trabalho, política e experimento)

*

1 INTRODUÇÃO

Apresentamos resultado de estudo pós-doutorais acerca da crítica aos idealismos da prática empreendida por José Barata-Moura, avançando para a delimitação da categoria materialista de prática, com a finalidade de projetar a formação pré-profissional dos professores em perspectiva materialista e dialética. Para a investigação recorreremos à revisão crítica de um conjunto de obras do autor publicadas entre os anos 70 e 90 do século XX, pouco conhecidas da comunidade acadêmica.

O texto está organizado em uma exposição do cerne da crítica aos idealismos da prática empreendido pelo filósofo; uma exposição da categoria materialista da prática que o autor reconhece nos fundadores do marxismo clássico (MARX e ENGELS); notas para um encaminhamento para a educação dos educadores.

Almejamos argumentar na direção de que, para além da experiência, a prática, em perspectiva materialista e dialética, enquanto *transformação material*, demanda a inclusão do *trabalho*, da *política* e do *experimento* como eixo da formação dos educadores. Delineia-se um programa esperançoso numa conjuntura obscura!

2 A DELIMITAÇÃO DO SENTIDO FORTE DA CATEGORIA MATERIALISTA “PRÁTICA”

Em *Prática: para uma esclarecimento do seu sentido como categoria filosófica*, (Barata-Moura, 1994, p. 87-104) precisa em registro filosófico[1] um sentido forte[2], que considera “[...] em substância, [...] reconhecer e pensar a prática, fundamental e nuclearmente, como

atividade material de transformação”. Principia por nos chamar a atenção “[...] para dois aspectos principais, que condicionam toda a aplicação pensante deste instrumento categorial de penetração na complexidade do real”. Por um lado, “[...] tornar patente o constitutivo da prática como acção” que se refere ao “[...] exercício de uma atividade cujo traço determinante é consistir na mediação material, objectiva, de transformação do ser”. Por outro lado, “[...] num plano de operacionalização epistemológica”, a categoria prática permite “[...] unificadamente uma lida com problemas, e um esclarecimento de problemas, — na generalidade, importantes — que em regra se manifestam ou decorrem de muitas abordagens onde, *desconectada (ou até isolada) do seu sentido “forte”*, ela acaba por exibir outros matizes de significação”. Nesta acepção de categoria filosófica, “[...] instrumento categorial de penetração na complexidade do real”, a prática possibilita “[...] pensar (e, eventualmente, resolver), de modo consistente e fundado, os problemas que em outros contextos concepcionais vêm à superfície como carecendo de inteligibilidade”. Recupera a contribuição de Marx para o “[...] reconhecimento do papel central da prática na mediação histórica do ser pelas coletividades humanas”, assim como “[...] de uma sua compreensão essencial como atividade material de transformação” (BARATA-MOURA, 1994, p. 87-88).

Neste esforço de precisão categorial — bastante mais rico do que aquilo que conseguimos reportar em tão pouco espaço —, o autor destaca que “[...] na textualidade marxista”, “[...] a *ação política*, a *experimentação* e o *trabalho* assomam como *figuras particulares da prática — atividade materialmente transformadora*” (BARATA-MOURA, 1994, p. 97).

No que toca à *ação política*, está em questão “[...] o trabalho de transformação das idealidades e das consciências”, que se encontra “[...] estruturalmente *carecido daquele efectivo poder de materialização que define o núcleo constitutivo da prática*”: “[...] “ideias [...] não podem executar nada [...]. *Para o executar das ideias são precisos os homens, que empregam um poder (Gewalt) prático*”. Há aí tarefas, entre outras, “que se colam a um projecto de *remodelação da sociedade*”, um projecto de “[...] revolucionar o mundo existente, de atacar praticamente e de transformar as coisas que se encontram” (BARATA-MOURA, 1994, p. 98).

No que toca à *experimentação*, destaca: “[...] o experimento — aquilo de que Engels fala [em Ludwig Feuerbach e o fim da filosofia clássica alemã] — é uma atividade prática, de transformação ou feitura efectiva, envolve a *realização prática, operativa, de um teste*: é constitutivamente produção, e não mera exibição, de algo” (BARATA-MOURA, 1994, p. 99-100).

Por fim, o *trabalho* é o “[...] outro domínio de evidenciação da prática”. Expõe:

Com o trabalho, a prática assoma na sua constitutiva dimensão estrutural, e estruturante, da produção e reprodução do viver pelas e nas sociedades humanas.

Mas a prática, enquanto categoria filosófica, não se reconduz, para Marx, à sua exclusiva dimensão económica. Aqui, como em muitos outros contextos, é indispensável ter presente que o materialismo — designadamente, o de Marx — não é um economicismo. “Toda a vida social é essencialmente prática” — decerto; só que não é porque apenas fundada no trabalho, nem — como outros pretendem — simplesmente porque é social, mas, em substância, porque globalmente ela possui um carácter material de transformação.

Esse é o horizonte do nosso viver. (BARATA-MOURA, 1994, p. 101)

Em *Ideologia e Prática* (1978), Barata-Moura recupera a “[...] acepção marxista-leninista”, segundo a qual a prática “[...] modifica, transforma ela própria a realidade objectiva”. O autor destaca que “[...] não é suficiente determinar a prática como uma

transformação de “[...] uma matéria-prima” (cuja natureza não se esclarece devidamente), mediante um ‘trabalho’ (cujo carácter não é igualmente e inequivocamente definido)”. O aspecto decisivo é a “[...] determinação do carácter objectivo da prática” (BARATA-MOURA, 1978, p. 251).

Recorrendo a Heinrich Opitz:

O conceito marxista de práxis relaciona-se com o conjunto do processo, no qual a humanidade transforma a realidade objectiva. A práxis é o processo de vida material da sociedade, em que a humanidade permanentemente se mantém e desenvolve. À práxis pertencem, por exemplo, a produção, o trabalho, assim como a luta de classes, a atividade política, a formação de condições de vida e de trabalho socialistas e outras atividades. (OPITZ, 1975, citado por BARATA-MOURA, 1978, p. 252)

É por esta razão que o “[...] trabalho em que a prática consiste não é, por conseguinte, um trabalho espiritual ou especulativo”, pelo contrário, é “[...] um trabalho que “[...] objectivamente, materialmente, transforma a própria realidade objectiva”. Barata-Moura não está falando de “[...] um projecto, um plano, uma ideia ou uma concepção”, mas do “[...] próprio processo social de transformação da natureza” (BARATA-MOURA, 1978, p. 252). Defende:

É pela e na prática que, dia a dia, se vão materializando grande parte dos processos que constituem e integram a história concreta da manifestação real. A prática é, efetivamente, um momento e uma componente essenciais do devir contraditório da matéria. Identifica-se com a mediação social objectiva do real. (BARATA-MOURA, 1978, p. 253)

No esforço de distinguir a categoria materialista prática e desautorizar os *idealismos da “práxis”*, em outra obra, *Da representação à práxis*, Barata-Moura é contundente:

Por mais humanista que o projecto marxista seja — e seguramente que o é — nada autoriza a que se faça dele um idealismo, designadamente, em matéria de ontologia. É que nem mesmo a prática de Marx [...] monopoliza ou coincide com o domínio do ser. Para o marxismo, nem o ser se reduz à prática, nem a história se reduz à prática; do mesmo modo, também a prática não é condição estrutural e instituinte de possibilidade nem do ser, nem da história, nem da materialidade. (BARATA-MOURA, 1986a, p. 131)

A *prática*, em rigorosa acepção materialista e dialética, portanto, nada porta de um “[...] sentido de que a matéria só exista ou só tenha significado em função de uma prática”. Tampouco refere-se “apenas a uma atitude teórica de reconhecimento do primado da realidade objectiva ou da unidade material do real”. No materialismo de Marx há uma dimensão fundamental, constitutiva que se refere à “[...] dimensão prática, *interveniente*, transformadora, nessa realidade mundana objectiva em que dialecticamente se inscreve”. Trata-se de “[...] revolucionar o mundo existente [*bestehende*], de *agarrar e de transformar as coisas encontradas [como já estando dadas, vorgefundnen]*” (BARATA-MOURA, 1986a, p. 119).

ELEMENTOS E NOTAS PARA PERSPECTIVA MATERIALISTA DA PRÁTICA DO ENSINO E DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

“Só há fronteiras, porque mais terra há para além da raia”

(José Barata-Moura, 1994)

Em primeiro lugar, é fundamental reconhecer que não há formação fora da *prática*, no sentido “[...] *dos processos que constituem e integram a história concreta da manifestação real*” que são movidos “*pela e na prática*” (BARATA-MOURA, 1978, p. 253).

Professores em formação não pairam soltos no ar!

Na formação social brasileira, se tornam professores em formação em um contato contínuo com aquilo que é a “manifestação real” da política educacional brasileira desde a educação básica até o ensino superior. Formam-se, entretanto, alienados “*dos processos que constituem e integram a história concreta da manifestação real*”, no sentido de um seu entendimento científico, no sentido de um saber fundamentado.

Realizamos a inserção dos jovens professores na realidade da política educacional brasileira, quando os colocamos inteiramente a par (por processos que incluem rigorosos estudo teóricos das fontes de crítica à realidade) e em perspectiva materialista e dialética destes processos históricos e de sua objetividade concreta.

Compõem certamente esta formação as disciplinas que buscam retratar em perspectiva materialista e dialética a história da política educacional brasileira, considerando a luta de classes e a disputa pela direção da formação dos professores (por prolongamento, o controle ideológico da classe trabalhadora que frequenta a escola) em um modo de produção marcado pela acumulação privada e pela luta de classes em disputa pelo controle das forças produtivas. Mas está absolutamente correta a máxima do movimento docente que diz “professores lutando, também estão ensinado”!

Os professores em formação aproximam-se do trabalho pedagógico quando são chamados a reconhecer as lutas travadas pelos professores da educação básica e do ensino superior por carreira, salário e condições de trabalho e mais verbas públicas para a educação pública. Quando são chamados a participar das organizações estudantis em todos os níveis para organizar-se em luta por acesso e permanência a uma escola e a uma universidade pública e gratuita!!

Aqui encontra-se a dimensão *política* da prática – na qual nenhum de nós está em estado de espera, sobre a qual nenhum de nós pode reivindicar neutralidade – que de forma alguma depende da experiência de estar na escola básica, de onde, aliás, os professores em formação já vieram. Aqui, o movimento de ocupação das escolas é expressão objetiva de um processo prático de intervenção com vistas a operar transformação material na luta de classes em disputa pela educação da classe trabalhadora brasileira. Planejar a formação durante estes processos de luta tem que ter em vista garantir a fundamentação teórica e histórica que permita aclarar o que está em questão numa determinada conjuntura de lutas.

Pela *prática de ensino* e pelo *estágio supervisionado*, os professores em formação estão em *prática* quando *experimentam* o trabalho pedagógico em suas *múltiplas determinações*.

Esta experimentação passa sim (a) pela aprendizagem crítica de proposições pedagógicas (apanhadas em seus pressupostos ontológicos, gnosiológicos, axiológicos e teleológicos); (b) pelo exercício do planejamento do ensino que *ponha em movimento as contradições entre* (i) as possibilidades e os limites de uma proposição, (ii) o efetivo *experimento pedagógico* (supervisionado) de seleção do conhecimento e sistematização metodológica dentro de determinadas condições objetivas presentes na escola em termos de espaço e tempo disponíveis para o ensino; mas, essencialmente, (c) passa pelo efetivo encontro com os sujeitos da aprendizagem – indivíduos realmente existentes, inseridos em realidades profundamente contraditórias, em relações tão mais complexas quão mais periféricas se encontram – e os sujeito coletivo do trabalho pedagógico (composto pela equipe de professores e todo o pessoal que atua praticamente no chão das escolas).

Neste momento têm que entrar em movimento a constatação daquilo que é a

realidade da política educacional no chão da escola enquanto campo do trabalho pedagógico dos professores, tendo em vista a crítica daquilo que a escola vem sendo nos limites das relações de produção capitalistas. Aqui, a dimensão *prática* enquanto *experimento* só pode ser rigorosamente *transformação material* quando garantir o efetivo encontro entre a *comunidade escolar* e a *instituição formadora* promovendo movimento e mudança em ambas as instituições envolvidas no processo, coletivamente orientadas para uma atividade consciente direcionada à finalidade de aprimorar a formação da classe trabalhadora. Falamos de um processo marcado por contradições e conflitos que demandam enraizamento efetivo da instituição formadora na realidade.

Por fim, no âmbito da formação de professores, a dimensão da prática como trabalho é efetivamente expressão máxima do ***trabalho alienado e estranhado*** que urge fazer esclarecer no processo da formação e derrubar no âmbito das disputas de uma política educacional a serviço dos interesses dos trabalhadores. Aqui, encontramos a expressão máxima de uma política educacional que antecipa a exploração do trabalho dos professores em formação, na medida em que, respondendo a uma perspectiva liberal e ultraliberal de políticas sociais e educacionais, exclui do acesso ao trabalho milhares de especialistas no trabalho educativo e impõe a estudantes em formação o trabalho precário na ausência de direitos trabalhistas, incluindo estabilidade, salário, condições de trabalho. É a face mais dura da prática a que são submetidos os professores em formação e deve ser amplamente refutada e recusada por toda a categoria docente e instituições educacionais.

Nossa abordagem do problema da prática visa evidenciar que a *experiência de campo* (empírica, assentado no “ver a realidade”), por si, não é suficiente para garantir aos professores este entendimento e este movimento. ***Há uma realidade exterior objetiva que é exigente quanto aos recursos subjetivos necessários para apreendê-la*** de forma conscientemente ativa, como totalidade concreta.

Para nós, o desenvolvimento dos instrumentos e processos necessárias à conquista de uma consciência de classe revolucionária são absolutamente necessários, mas são constitutivos e demandam que esteja em processo uma revolução dirigida por uma classe com consciência das cadeias radicais que necessita superar. Isto ficou interdito nos períodos de conciliação de classe e é em mares tempestuosos que emergimos em luta pelo futuro que este desafio se coloca.

Esperamos ter desenvolvido argumentos suficientes para evidenciar que a perspectiva materialista e dialética da prática (A) não autoriza o enfoque pragmático e o empirismo que fundamentam a perspectiva que hegemoniza a legislação brasileira, ao mesmo tempo em que (B) oferece fundamentos para a adequada e correta reflexão sobre (a) aquilo que é a prática; (b) aquilo que a *prática de ensino* e o *estágio* demandam como processos em formação quando está em questão a perspectiva materialista e dialética.

Nesta direção, estamos chamados a estabelecer um programa para a *prática de ensino* e o *estágio supervisionado* que considere – em rigorosa crítica à tese da prática como experiência (que oculta e sustenta as políticas neoliberais de fragilização da formação e do trabalho dos professores) – as possibilidades e os limites dos experimentos nestes componentes curriculares. Sim, porque no sentido rigoroso, é de *experimentos de trabalho pedagógico* que a prática pré-profissional na formação de professores trata. Mas são experimentos que compõem efetivamente os processos de *transformação material* (a) daquilo que é o ser em relações de formação; (b) daquilo que são as relações nas quais estas relações de formação se movimentam; (c) dos espaços nos quais estas relações se movimentam; (d) das teorias, dos instrumentos, dos métodos e das técnicas de formação.

A tarefa dos materialistas dialéticos é garantir que este movimento ocorra como

atividade consciente direcionada à finalidade previamente determinada, que põe no centro da formação pré-profissional o próprio sujeito que é chamado a ver as lutas que estão em processo na conjuntura.

Trata-se de reconhecer que as condições objetivas vividas por todos aqueles que participam das relações de formação encontram-se determinadas pelas relações de produção capitalistas – meta que demanda o domínio dos fundamentos explicativos das demandas e lutas travadas nestas relações de produção, que incidem diretamente na vida escolar em seu amplo espectro.

Trata-se de reconhecer que as classes dominantes que controlam estas relações de produção vão fazer todo o possível para ocultar o seu domínio e impedir que se desenvolvam possibilidades de superação destas relações. Este reconhecimento demanda consistente base teórica que, mais que uma bandeira, refere-se ao efetivo exercício de apropriação das estruturas subjetivas que possibilitam a atividade consciente direcionada a uma dada finalidade. Atividade consciente para o trabalho pedagógico assentado em projeto histórico revolucionário de superação das relações de produção capitalistas a serviço dos interesses da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

BARATA-MOURA, J. **Ideologia e Prática**. Lisboa: Caminho, 1978.

BARATA-MOURA, J. **Da representação à “Práxis”**. Lisboa: Caminho, 1986a.

BARATA-MOURA, J. **Ontologias da “práxis” e idealismo**. Lisboa: Caminho, 1986b.

BARATA-MOURA, J. **Prática: para uma aclaração do seu sentido como categoria filosófica**. Lisboa: Colibri, 1994.

BARATA-MOURA, J. **As teses das “teses” – para um exercício de leitura**. Lisboa: Editorial “Avante!”, 2018.

[1] “Entendo por registro filosófico fundamental aquele campo de instalação de um pensar em que, ao nível dos supostos, a filosofia é chamada a intervir para uma aclaração da dimensão ontológica concreta que envolve a perspetivação societal humana das acionalidades no horizonte deveniente da história, designadamente, na tripla vertente de uma inquirição que pergunte pelos *fundamentos*, que demanda um enquadramento radical do exame *crítico* daquilo que determinadamente se nos oferece, que cuida de um estabelecimento esclarecido dos *problemas* ou das tarefas com as quais há que lidar, em termos de teoria ou de realização material” (Barata-Moura, 1994, p. 87).

[2] “[...] prende-se, decisivamente, com o respectivo carácter rigoroso e estruturante [...] Tomada na sua acepção ‘forte’ quando, para além da consistência emergente da determinação do seu teor, ela vem a ocupar uma posição fontal relativamente a um conjunto diversificado de tratamentos e de abordagens que relevam de áreas específicas de interesse, porventura, não imediatamente conectadas. (Barata-Moura, 1994, p. 87).